

## LEI Nº 2400, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE BORDA DA MATA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$230.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 230.000,00

02 03 02 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

601 10.302.0013.2093.0000 PAGAMENTO A ENTIDADES DE APOIO A CRIANÇA 230.000,00

**ESPECIAL** 

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R.: 1 600 000

600 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das059 000 TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 ATENCAO BASICA A SAUDE

217 10.301.0011.2063.0000 ATENCAO BASICA -230.000,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F.R. Grupo: 1 600 000

600 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal –

Bloco de Manutenção da059 000 TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO

Anulação ( - ) -230.000,00

Artigo 3o. Na execução orçamentária deste crédito especial fica autorizada a Suplementação das Dotações até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o total do crédito aprovado.

Artigo 4o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL